



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.779, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

REALIZA TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO TOTAL DE R\$ 3.636.400,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.322, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.322, de 23 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam realizadas na Secretaria Municipal de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.300/2016 – Lei Orçamentária de 2017, na Lei nº 6.232/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual de 2014 a 2017 e alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.04 08.244.0010.2.029 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 368 Fonte: 01 5.000,00

PARA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02 08.243.0007.2.020 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 249 Fonte: 01 5.000,00

DE:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.302.0043.2.135 / 3.3.50.43.00 Ficha nº 497 Fonte: 01 3.400.000,00

PARA:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 463 Fonte: 01 3.400.000,00

DE:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0033.1.054 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 903 Fonte: 01 10.000,00

02.13.00 15.452.0033.1.055 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 904 Fonte: 01 6.000,00

02.13.00 15.452.0034.1.082 / 4.4.90.30.00 Ficha nº 905 Fonte: 01 200.000,00

02.13.00 17.512.0030.2.084 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 930 Fonte: 01 15.400,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARA:

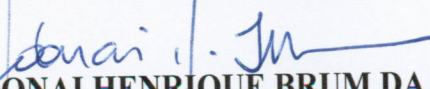
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0034.1.082 / 4.4.90.51.00	Ficha nº 906	Fonte: 01	200.000,00
02.13.00	17.512.0031.1.044 / 4.4.90.51.00	Ficha nº 1077	Fonte: 05	31.400,00

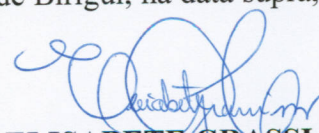
ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de fevereiro de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas